

## RESOLUÇÃO Nº. 072, DE 20 DE JUNHO DE 2011

FIXA CONDIÇÃO PARA SUSPENSÃO DAS VENDAS DE CRÉDITOS DE VIAGENS DO "PASSE ESCOLAR", EM FACE DO ENCERRAMENTO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012.

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de dezembro de 1999, alterada e consolidada pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 03 de outubro de 2001, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

- 1. considerando a proximidade do encerramento do 1º semestre letivo de 2012 e, de consequência, a proximidade das férias escolares em todas as unidades das redes públicas, conveniadas e particulares de ensino:
- 2. considerando que na rede particular e nas redes públicas municipal, estadual e federal de ensino, o encerramento do 1º semestre letivo de 2012 e o início do 2º semestre do ano letivo de 2012 ocorrerão em datas diferenciadas;
- 3. considerando o que foi apreciado, discutido e aprovado em reunião da Diretoria Colegiada desta Companhia, nesta data de 20 de junho de 2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - As vendas de créditos de viagens para os estudantes cadastrados no sistema de "Passe Escolar", sob responsabilidade do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, em face do período de férias letivas que se iniciará com o final do 1º semestre de 2012, serão suspensas em estrita observância do calendário escolar informado pelas redes e unidades de ensino respectivas, sendo de cada estudante beneficiário a responsabilidade de se informar em sua unidade sobre as correspondentes datas.











Parágrafo Único – A reabertura das vendas de créditos de viagens para o cartão "Passe Escolar", dar-se-á, igualmente, com observância do calendário letivo que for informado pelas redes e unidades de ensino respectivas.

- **Art. 2º** Incumbe ao SETRANSP a responsabilidade de fazer adequada divulgação da decisão contida neste ato administrativo junto aos usuários respectivos;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em 20 de junho de 2012.

José Carlos Xavier

Áurea Maria de O. Pitaluga Diretora Técnica

Eduardo Cruvinel de Oliveira

Diretor de Fiscalização

nez Rodrigues de Andrade Diretora Adm. Financeira